



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Extrato de Inexigibilidade 36/2026

LUIZ AFFONSO TREVISAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 36/2026, com base no Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA FIAT PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO PROGRAMADA DE 10.000 KM DO VEÍCULO FIAT ARGO DRIVE 1.0 FLEX, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PLANO DE MANUTENÇÃO E CONDIÇÕES DE GARANTIA DO FABRICANTE. Cujas empresa vencedora é DFSUL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ 07.689.941/0001-23 no valor de R\$ 1.343,16 (mil trezentos e quarenta e três com dezesseis centavos). Conforme consta na documentação anexa que é parte integrante do processo de inexigibilidade.

Sobradinho, 08 de outubro de 2026.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal